



Eventos

MINISTÉRIO DO TURISMO



COORDENAÇÃO-GERAL DE EVENTOS TURÍSTICOS





São João de Maracanaú - CE



Festa das Rosas - Sapiranga/RS



Natal Felicidade - Lages/SC

CEGFT

COORDENAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO

Atua no apoio a realização de eventos de caráter tradicional e de notório conhecimento popular.

Legislação norteadora para o preenchimento das Propostas

- Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;
- Portaria MTur nº 39, de 10 de março de 2017;
- Lei nº 13.587, de 02 de janeiro de 2018;
- Portaria Interministerial nº 10, de 23 de janeiro de 2018;
- Cartilha orientadora do Ministério do Turismo.

Importante: O conhecimento da Legislação vigente e a leitura da Cartilha orientadora do Ministério do Turismo é de caráter obrigatório para o preenchimento da Proposta.



QUEM PODE PROPOR?

- Estados
- Distrito Federal
- Municípios
- Empresas Públicas

O QUE É APOIADO?

- Cachês de artistas e bandas musicais
- Divulgação do evento em rádio, televisão, jornais
- Locação de gerador
- Locação de banheiro químico
- Locação de tenda
- Locação de palco

RECURSOS

- Programação
- Emendas



CONSULTA PÚBLICA DE ARTISTAS E BANDAS MUSICAIS

Este site é uma ferramenta que garante transparência à contratação de artistas e bandas musicais por gestores públicos. O Ministério do Turismo investe em eventos como forma de estimular a movimentação turística.



SISTEMA TURISMO COM MÚSICA

ARTISTAS E BANDAS MUSICAIS PREVIAMENTE CADASTRADOS;
WWW.TURISMOCOMMUSICA.TURISMO.GOV.BR

MAPA DO TURISMO BRASILEIRO



Eventos que tenham por objeto específico o aniversário da cidade poderão ser elegíveis, desde que o Município esteja inserido no Mapa nas categorias A e B;
www.mapa.turismo.gov.br

Os valores de repasse dos convênios firmados serão limitados de acordo com as categorias A, B, C e D dos municípios das regiões turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro

LIMITE

CATEGORIA

I - até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) por ano, não podendo exceder o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por Convênio;

A

II - até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por ano, não podendo exceder o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por Convênio;

B

III - até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por ano, não podendo exceder o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por Convênio; e

C

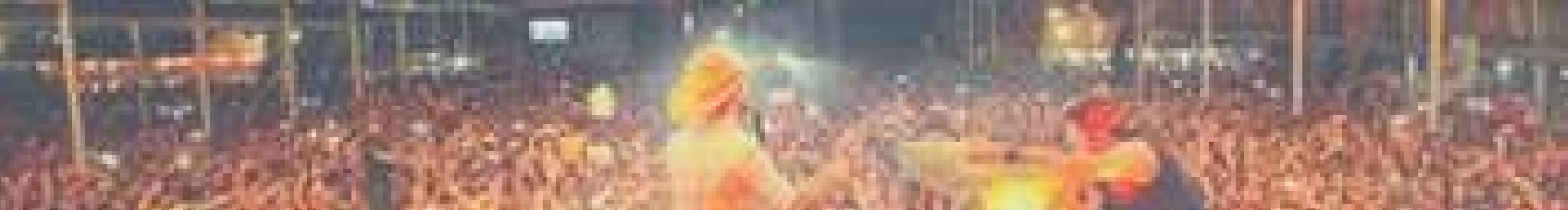
IV - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por ano.

D



ORIENTAÇÕES E VEDAÇÕES

- Os eventos financiados pelo Ministério do Turismo são gratuitos, não podendo haver cobrança de entradas.
- É vedada a promoção pessoal de qualquer tipo, seja por menção feita por locutores e artistas nas apresentações, exibição de vídeos e outros tipos de propaganda e marketing.
- Os convênios contemplam até 20% do valor dos itens de mídia, até 30% do valor dos itens de infraestrutura e até 100% para o pagamento de cachês de artistas;
- O proponente tem o prazo de até 50 dias antes da data de início do evento para cadastrar e enviar a proposta no SICONV;
- O MTur tem até 30 dias antes da data do evento para aprovar as propostas, até 20 dias para empenhar os recursos e até 15 dias para conveniar;
- Em 2018, devido ao calendário eleitoral, o prazo para a realização de eventos com recursos dos convênios será até o dia 06 de julho.



EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

- No ano de 2017 tivemos uma previsão orçamentária no valor de R\$26.000.000,00 para apoio a eventos geradores de fluxos turísticos;
- Realizamos a análise de 273 Propostas de um total de 3.272 Inseridas no SICONV, nos 4 Programas abertos;
- Firmamos 70 Convênios no valor total de R\$13.516.376,77;
- Para 2018, temos uma previsão orçamentária no valor de aproximadamente R\$30.000.000,00;
- Já abrimos 2 Programas, nos quais foram inseridas um total de 2.503 Propostas;
- A previsão para esse ano é que sejam abertos 5 Programas no total;
- Atualmente 23 Propostas estão em análise e 132 estão aguardando autorização do Gabinete para análise.

CETIN

COORDENAÇÃO
DE EVENTOS
TURÍSTICOS
INSTITUCIONAIS

Atua na participação institucional do Ministério do Turismo em eventos intrínsecos e temáticos do turismo.



BRASIL
sitbrasil.com

Exposições

Feiras

Festivais

Mostras

Road-Shows

Salões



Técnico-Científicos

Congressos
Fóruns
Seminários

ÁREA DE ATENDIMENTO



ESTANDE COMPARTILHADO



FORMAS DE APOIO



AÇÃO PROMOCIONAL



ESTANDE PRÓPRIO

01 | PRÉ-EVENTO

Credenciamento, Logo, Imagens

02 | EVENTO

Atendimento e Reuniões

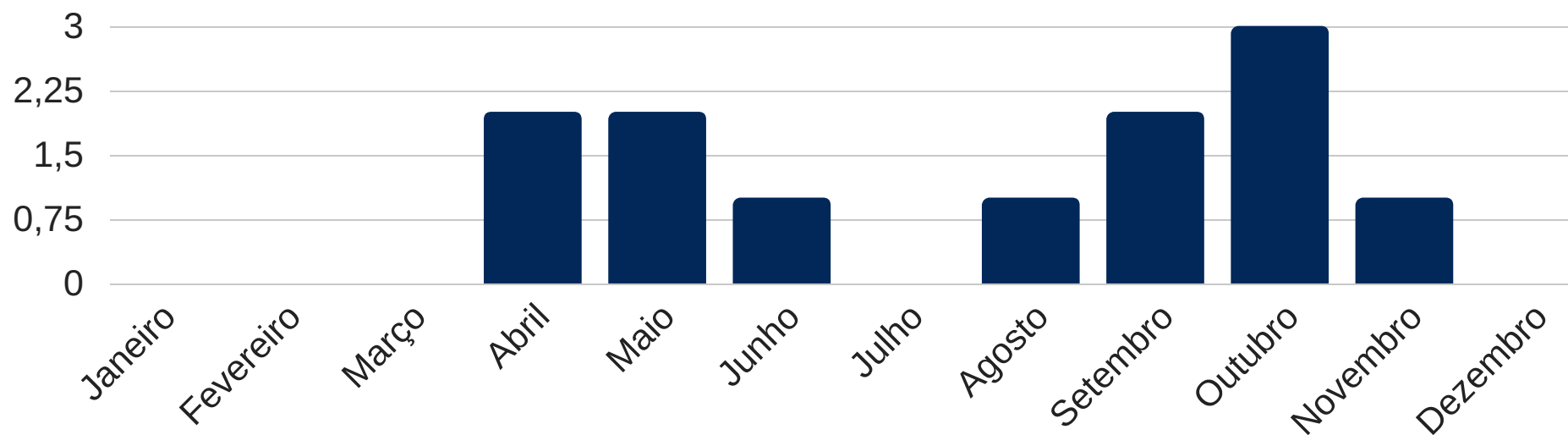
03 | PÓS-EVENTO

Formulários de Feedback





EXERCÍCIO 2017



WTM Latin America

FIT Pantanal

Congresso Brasileiro de Guias de Turismo

Congresso Internacional Inclusion

Festival de Turismo das Cataratas

Feira AVIRRP

ABAV Expo Internacional de Turismo

Hiperfeirão Flytour (Santos e Campinas)

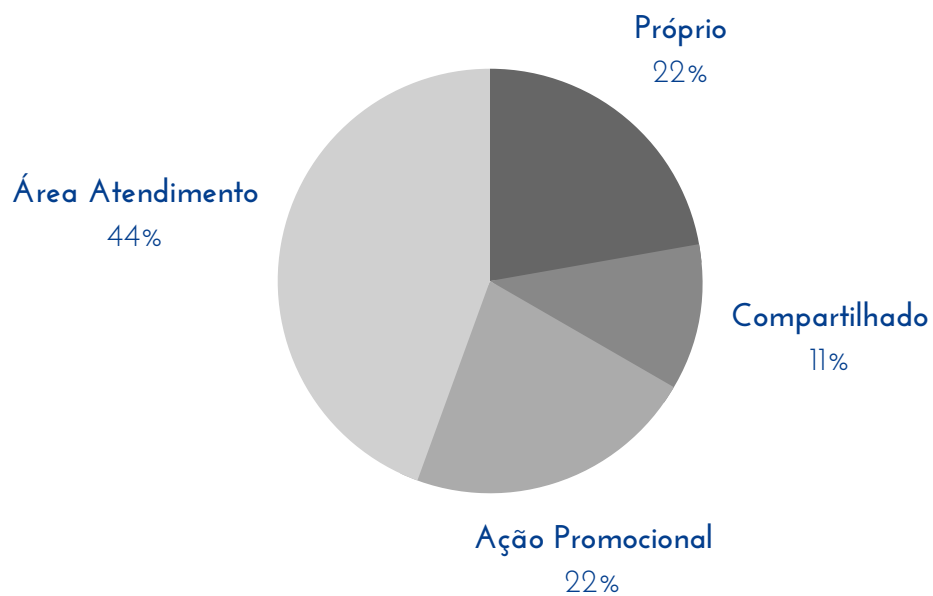
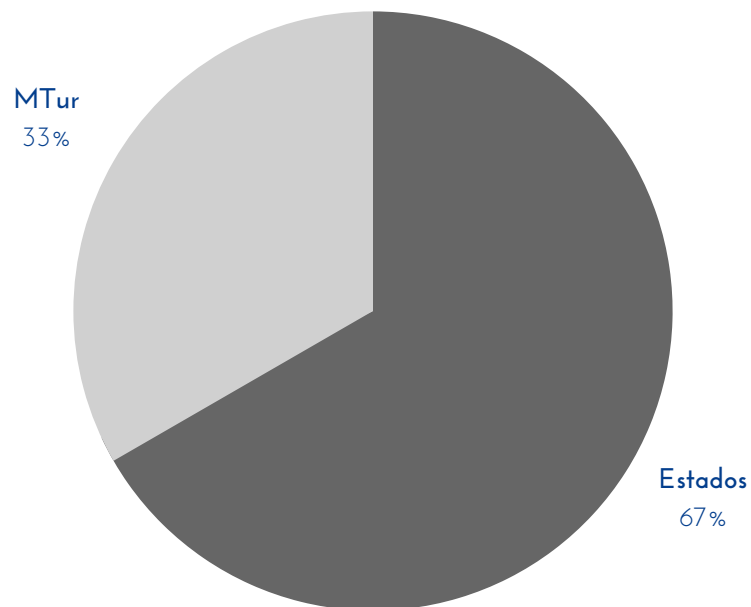
Fórum de Turismo de Negócios

Festival de Turismo de João Pessoa

Festival de Turismo de Gramado

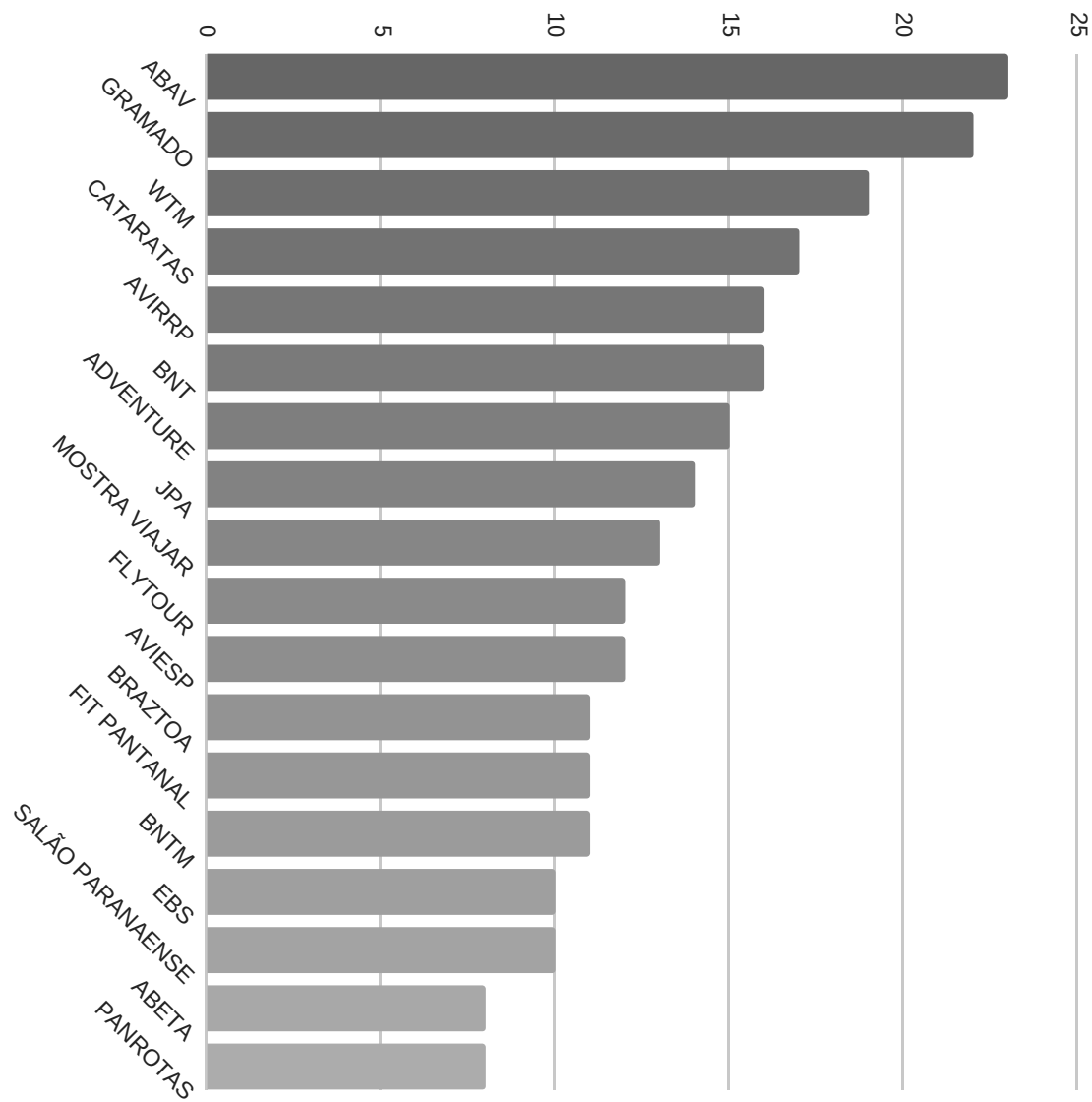
APOIO MINISTERIAL

O Ministério do Turismo apoiou a participação das secretarias de turismo estaduais e distrital em aproximadamente 70% dos eventos que contaram com participação do Órgão.





EVENTOS PRIORITÁRIOS 2018



Foram desconsiderados os eventos com valor menor ou igual a 5



Calendário de Eventos

WTM Latin America	03/04/2018 a 05/04/2018
Aviesp Expo	12/04/2018 a 13/04/2018
FIT Pantanal	03/05/2018 a 06/05/2018
Congresso Brasileiro de Guias de Turismo	16/05/2018 a 20/05/2018
BNT Mercosul	25/05/2018 a 26/05/2018
Mostra Viajar	08/06/2018 a 10/06/2018
Festival de Turismo das Cataratas	20/06/2018 a 22/06/2018
Hiperfeirão Flytour Santos	31/08/2018 a 02/09/2018
Hiperfeirão Flytour Campinas	14/09/2018 a 16/09/2018
Termatalia	19/09/2018 a 21/09/2018
ABAV Expo	27/09/2018 a 29/09/2018
Adventure Sports Fair	19/10/2018 a 21/10/2018
Festival de Turismo de João Pessoa	20/10/2018 a 21/10/2018
Festival de Turismo de Gramado	08/11/2018 a 11/11/2018

contatos

THAIS FURTADO MEDEIROS

Coordenadora de Eventos Geradores de
Fluxos Turísticos

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º

Andar, Sala 247

(61)2023-7980

thais.medeiros@turismo.gov.br

CAIO MARTINS FRANCO

Coordenador de Eventos Turísticos
Institucionais

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 3º

Andar, Sala 315

(61)2023-7880

caio.franco@turismo.gov.br